

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

## EDITAL DE CONCURSO nº 005/2010-PMIO



### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PESSOAS QUE FISCALIZARÃO A APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL E DE PROFESSOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Iracema do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Iracema do Oeste;
- Lei Complementar Municipal nº 001/2006 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal nº 392/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal nº 505/2009 (Cargo e atribuições do Educador Infantil) e
- Edital 001/2010-PMIO, de 08 de janeiro de 2010,

#### **TORNA PÚBLICO:**

Os nomes das pessoas que fiscalizarão a aplicação da Prova Escrita do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e de Professor da Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste*, do Estado do Paraná.

#### **1. DISPOSIÇÕES:**

**Art. 1º** Fica divulgada a lista de pessoas que fiscalizarão a aplicação da Prova Escrita do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e de Professor da Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste*, do Estado do Paraná.

**Art. 2º** As pessoas de que trata o art. 1º aparecem listadas a seguir:

- I - Fátima Romilda Mattos Lemos (RG 3.441.634-6 SSP/PR);
- II - Lucilene Aparecida da Silva Oliveira (RG 5.294.321-3 SSP/PR);
- III - Orivaldo Pereira de Oliveira (RG 5.334.223-0 SSP/PR);
- IV - Osvanildo João Correa (RG 1.103.567 SSP/PR);
- V - Rodrigo Padanoski da Silva (RG 9.818.542-9 SSP/PR);
- VI - Rosângela Mantovani Garcia (RG 4.585.355-1 SSP/PR).

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Iracema do Oeste, 23 de fevereiro de 2010.

**Leônidas Neubern Rodrigues Neto**  
Prefeito Municipal de Iracema do Oeste